

# POLÍTICA DE INCENTIVOS DO ESTADO DO PARÁ



# POLÍTICA DE INCENTIVOS DO ESTADO DO PARÁ

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (Sedeme), que preside a Comissão da Política ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, tem por competência dispor sobre a Política de Incentivos Fiscais no Estado.

A POLÍTICA DE INCENTIVOS TEM COMO PRINCIPAL FINALIDADE BENEFICIAR PROJETOS QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE GOVERNO E QUE ESTEJAM ALINHADOS COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA PARÁ 2030, ONDE ESTÃO ESTABELECIDAS CADEIAS PRODUTIVAS PRIORITÁRIAS QUE A MÉDIO E LONGO PRAZO TORNARÃO A ECONOMIA PARAENSE MAIS FORTE, DIVERSIFICADA E, PRINCIPALMENTE, VERTICALIZADA.

Dentre as cadeias prioritárias do Programa Pará 2030 que já estão beneficiadas, destacam-se:



AÇAÍ



COURO – PECUÁRIA



PALMA



FRIGORÍFICO – PECUÁRIA



CACAU



LATICÍNIOS



SOJA



MINERAÇÃO



PESCA

Especificamente para a cadeia do açaí, foi instituída, por meio do Decreto nº 1.522/2015, a Política Industrial do Açaí, que disponibiliza modalidades de tratamento tributário diferenciado para as empresas que se instalarem ou ampliarem suas atividades no Estado, agregando valor e verticalizando sua produção a partir da polpa do açaí.

# COMO SE HABILITAR PARA UTILIZAR A POLÍTICA DE INCENTIVOS NO ESTADO DO PARÁ

O investidor que deseja solicitar e utilizar incentivos fiscais disponíveis no Estado do Pará deve apresentar projeto de viabilidade técnica, econômica e financeira à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (Sedeme), que será submetido às deliberações da Comissão da Política de Incentivos.

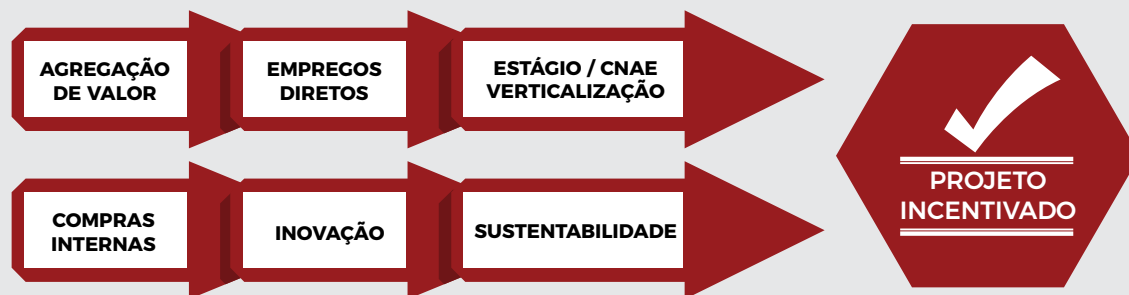
## MODALIDADES DE PROJETOS

- Implantação de novos empreendimentos.
- Modernização, ampliação ou diversificação (empresas já instaladas).
- Aquisição de máquinas e equipamentos para parque industrial.

## A QUEM SE DESTINAM

- Indústrias em Geral
- Indústria do Pescado
- Indústria da Pecuária
- Agroindústrias

## CRITÉRIOS BÁSICOS PARA AVALIAÇÃO DE PROJETOS



## CRITÉRIOS ADICIONAIS

- Atividades ou CADEIAS PRIORITÁRIAS DO PROGRAMA PARÁ 2030.
- Implantação em MUNICÍPIOS DE MÉDIO E BAIXO IDHM.

# MODALIDADES/PERCENTUAL/ PRAZO DE FRUIÇÃO

---

Os projetos poderão ser beneficiados com a redução da carga tributária do Imposto Sobre as Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal, nas seguintes modalidades:

- Crédito Presumido
- Redução de base de cálculo
- Diferimento ou isenção

A análise dos projetos terá como parâmetro a avaliação dos pontos alcançados pela proposta, considerando os critérios básicos e adicionais estabelecidos na legislação que definirão as modalidades, o percentual e o prazo de utilização dos incentivos.

## PERCENTUAL DE REDUÇÃO

Máximo 95% e Mínimo 75%

## PRAZO DE FRUIÇÃO

Máximo 15 anos e Mínimo 11 anos

# LEGISLAÇÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS

---

**Lei nº 6.489/2002 – Gestão da Política de Incentivos**  
Decreto nº 5.615/2002

**Lei nº 6.912/2006 - Indústria do Pescado**  
Decreto nº 2.489/2006

**Lei nº 6.913/2006 - Indústrias em Geral**  
Decreto nº 2.490/2006

**Lei nº 6.914/2006 - Indústria da Pecuária**  
Decreto nº 2.491/2006

**Lei nº 6.915/2006 – Agroindústria**  
Decreto nº 2.492/2006

**Decreto nº 1.522/2016 – Política Industrial do Açai**

# TRAMITAÇÃO DE PROJETOS NA COMISSÃO DE INCENTIVOS

---



## **1ª ETAPA: PROTOCOLO**

---

Empresa protocola projeto na SEDEME



## **2ª ETAPA: PRÉ-ANÁLISE**

---

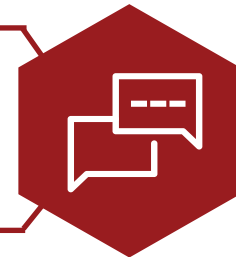
Documentos necessários / Obrigações fiscais / Previdenciárias e Ambientais



## **3ª ETAPA: GRUPO TÉCNICO**

---

Analisa o projeto / Realiza visita técnica / Emite parecer para avaliação da Câmara Técnica



## **4ª ETAPA: CÂMARA TÉCNICA**

---

Câmara Técnica avalia e emite parecer com recomendações ao plenário da comissão da política de incentivos



## **5ª ETAPA: PLENÁRIO DA COMISSÃO**

---

Plenário da comissão de incentivos avalia as recomendações da Câmara Técnica sobre o projeto podendo deliberar pelo deferimento ou indeferimento do projeto.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (Sedeme)  
 Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos (Secop)

## MAIS INFORMAÇÕES

FOR MORE INFORMATION

### SEDEME

+55 91 3110.2569  
 +55 91 3110.2570 | 3110.2550  
 gabinete@sedeme.com.br  
 www.sedeme.com.br

*Endereço / Address / Dirección:*  
 Av. Senador Lemos, nº 290  
 66035-220 - Belém - PA

### CODEC

+55 91 3236.2884  
 daïn@codec.pa.gov.br  
 www.codec.pa.gov.br  
 www.investpara.com.br

*Endereço / Address / Dirección:*  
 Trav. Dr. Moraes, nº 70  
 66035-080 - Belém - PA



Secretaria de  
**Desenvolvimento Econômico,  
 Mineração e Energia**



CODECPARA